



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.ª Deputada Wong Kit Cheng, de 30 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 707/E549/VII/GPAL/2023, de 11 de Julho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Julho de 2023:

1. Esta Direcção de Serviços irá continuar a coordenar com os serviços responsáveis pela gestão de solos, no sentido de criar parques de estacionamento provisórios nos terrenos ainda não aproveitados e que sejam adequados para o efeito.
2. Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 28 de Junho de 2023, esta Direcção de Serviços salientou o seguinte: “O Governo da RAEM tem procurado sensibilizar os condutores, através de diversas formas, para o cumprimento do estacionamento legal, tendo em vista a redução do “estacionamento dos veículos em frente” ao seu destino, mesmo quando tal não é permitido. Para além de continuar a promover e a colaborar com os trabalhos de execução da lei, espera-se que as associações possam aproveitar a sua própria influência para promover a consciencialização em relação ao cumprimento da lei junto de todos os sectores da sociedade. Esta Direcção de Serviços continuará a coordenar com os serviços responsáveis pela execução da lei o tratamento dos veículos ilegalmente estacionados, especialmente daqueles que afectem a segurança rodoviária e que estejam ilegalmente estacionados nas imediações dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

parques de estacionamento públicos”, não havendo, neste momento, informações a acrescentar.

3. Em articulação com a Lei n.º 5/2023 (Regime do Serviço Público de Estacionamento), o Governo da RAEM elaborou os regulamentos administrativos intitulados “Condições de Exploração e Utilização do Serviço Público de Estacionamento” e “Procedimentos dos Concursos Públicos para a Concessão da Exploração do Serviço Público de Estacionamento”, que entrarão ambos em vigor no dia 1 de Agosto de 2023. A partir do corrente ano, será introduzido, no novo concurso público para a gestão e exploração de auto-silos públicos, o requisito da prestação dos serviços de “Simple Pay”. Em simultâneo, esta Direcção de Serviços irá continuar a actualizar o sistema de cobrança de tarifas, com vista a proporcionar aos utilizadores um serviço de pagamento mais inovador e conveniente.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Lam Hin San
25 de Julho de 2023